

Iolanda Mato Creo, concelheira e Portavoz do Grupo Municipal do **PARTIDO DA TERRA DE LOUSAME**, de conformidade com o estabelecido no Regulamento Orgânico do Concelho de Lousame, apresenta para o seu debate e aprovação durante a próxima sessão plenária a seguinte

MOÇÃO PARA A TRANSPARÊNCIA E SUPRESSÃO DAS INDEMNIZAÇÕES POR ASSISTÊNCIA A PLENOS

O 16 de janeiro deste ano 2015 publicou-se no BOP o Edicto que estabelece as retribuições a cargos eleitos no município de Lousame para o ano em curso. O Edicto estabelece uma indemnização de 75 euros a cada concelheiro pola assistência a plenos, Juntas de Governo, Comissões, Juntas de Concelheiros Delegados e Mesas de Contratação. O mesmo edicto fixa ainda "ajudas de custo" de 53 euros por cada jantar e de 30 euros por ceia.

Num contexto de crise e pobreza generalizada, com uma taxa de desemprego local de 30% e num concelho que continua arrastando dívida pública, este "assalto" às arcas municipais é especialmente escandaloso, mais ainda quando a realidade de muitos municípios rurais de população similar à de Lousame é de inexistência deste tipo de indemnizações e mesmo a da gratuidade do exercício das responsabilidades de governo.

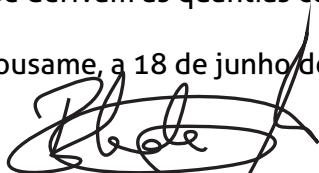
Para além desta apropriação imoral de recursos públicos, quando desde as administrações públicas se insta à vizinhança a implicar-se diretamente nos assuntos públicos, a apresentar propostas, a assistir aos plenos, em definitiva, a não ser espectadores passivos do que acontece nas instituições, manter este tipo de "indemnizações" para uns mentres só se colocam travas à vizinhança, cuja participação política é totalmente gratuita, seria duplamente hipócrita.

Não menos importante é a necessidade de transparência absoluta no que à retribuição dos cargos públicos e financiamento dos grupos políticos municipais diz respeito, algo que pode atalhado de vez utilizando os meios eletrónicos disponíveis no município.

Por isso, com a finalidade de dedicar os limitados recursos municipais aos usos mais urgentes e necessários e para igualar politicamente a participação da vizinhança e dos cargos eleitos, propõe-se ao Pleno do Município de Lousame a adopção dos seguintes **ACORDOS**:

1. Suspender a aplicação do Edicto de retribuições a cargos eleitos de 16 de janeiro de 2015, fixando as indemnizações por assistência a sessões em **ZERO euros** e reduzindo as ajudas de custo de alimentação em deslocamentos oficiais a 20 euros.
2. Disponibilizar um serviço de transporte público gratuito para facilitar a participação tanto da vizinhança como dos membros da corporação nos plenos mensais. Para as sessões de órgãos colegiados que não sejam abertas à vizinhança, aplicará-se a indemnização de locomoção vigente exclusivamente desde o lugar de residência dentro do município de Lousame até o consistório.
3. Disponibilizar na página web municipal uma base de dados de acesso público com o desglose mensal dos seguintes dados:
 1. Salário dos cargos eleitos com dedicação parcial ou exclusiva.
 2. Dietas, ajudas de custo, indemnizações e outras quantias recebidas por cada um dos membros da Corporação e polos Grupos Municipais, indicando as sessões e reuniões de órgãos colegiados ou entidades e organismos externos às que assistiram e das que se derivam as quantias correspondentes.

Em Lousame, a 18 de junho de 2015



Iolanda Mato Creo